



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2006



Série

Número 20

Sumário

SECRETARIA-GERAL DAPRESIDÊNCIA

Declaração de rectificação n.º 3/2006

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Anúncio de concurso n.º 2/2006

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Anúncio - Processo de oferta pública

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.

Aviso

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A.

Anúncio de concurso n.º 01/2006

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**Declaração de rectificação n.º 3/2006**

Por ter saído com inexactidão, na página n.º 4, do Jornal Oficial, II Série, n.º 14, de 19 de Janeiro de 2006, a publicação referente a Secretaria Regional da Educação.

Onde se lê:

Aviso

- 1 - Faz-se público que por meu despacho de 30 de Setembro de 2005, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.1 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM, n.º 86, II Série, de 4 de Maio, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso, Concurso Interno de Acesso Geral, para preenchimento de 1 vaga de Assistente Administrativo Principal, para o quadro de pessoal da Delegação Escolar de Santa Cruz-Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo à Portaria n.º 182/2002, de 28 de Novembro, que alterou os quadros de pessoal das Delegações Escolares da RAM, criados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/96/M, de 30 de Maio.

Deverá ler-se:

Aviso

- 1 - Faz-se público que por meu despacho de 30 de Setembro de 2005, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.1 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM, n.º 86, II Série, de 4 de Maio, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso, Concurso Interno de Acesso Geral, para preenchimento de 1 vaga de Assistente Administrativo Principal, para o quadro de pessoal da Delegação Escolar de Porto Santo-Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo à Portaria n.º 182/2002, de 28 de Novembro, que alterou os quadros de pessoal das Delegações Escolares da RAM, criados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/96/M, de 30 de Maio.

Secretaria-Geral da Presidência, 27 de Janeiro de 2006.

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**DIRECÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE****Aviso**

- 1 - Faz-se público que por despacho da Directora Regional de Juventude, de 17 de Janeiro de 2006, por competência delegada, proferida ao abrigo do ponto 2, alínea a) do Despacho do Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no JORAM, II série, n.º 200, de 18 de Outubro de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico de 1.ª Classe, do grupo de pessoal técnico, do quadro de pessoal do Centro de Juventude «Quinta da Ribeira», da tutela da Direcção Regional de Juventude, constante do

Mapa I, anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2000/M, de 22 de Março.

- 2 - Legislação aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos de 2.ª Classe com um mínimo de três anos na categoria e classificados de Bom, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11/6 e pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24/4, e que reúnem os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - consiste, genericamente no exercício de funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica executadas com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior que confira o grau de bacharelato na área de Gestão de Turismo.
- 6 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho é nas instalações do Centro de Juventude «Quinta da Ribeira», sito à Avenida Calouste Gulbenkian, concelho do Funchal.
O lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao da categoria, no Novo Sistema Remuneratório (NSR) da Função Pública, correspondente ao escalão 1, da categoria para a qual se faz a promoção, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção correspondente ao índice superior mais aproximado, se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1 e sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 7 - O método de selecção a utilizar no concurso será o da Avaliação Curricular (AC), na qual serão utilizados os seguintes factores de apreciação:
 - Habilitação académica de base (HAB) - onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - Formação profissional (FP) - em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;
 - Experiência profissional (EP) - em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é

- aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- Classificação de Serviço (CS) - em que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.
- 7.1 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 7 são classificados de "0" a "20".
- 7.2 - A classificação final resultará da média aritmética simples entre os factores da avaliação curricular, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada: $CF = [(HAB+FP+EP+CS)/4]$. Os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores não serão aprovados.
- 8 - Formalização das candidaturas - De acordo com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido à Directora Regional de Juventude, Rua 31 de Janeiro, n.º 79, 9054-532 Funchal, solicitando a admissão ao concurso, devendo estes ser acompanhados de currículo profissional detalhado e actualizado, dos comprovativos das habilitações literárias, de formação profissional e experiência profissional quando o possuam, sob pena de serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.
- 8.1 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações obtidas, em termos qualitativos e quantitativos.
- 8.2 - O requerente pode declarar sob compromisso de honra que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso, descritos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7.
- 9 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 10 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à R.A.M. pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto e nos 2 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à R.A.M. pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho.
- 11- A constituição do Júri será a seguinte:
- Presidente do Júri:
- Dr.ª Maria Isabel Gaspar Faria, Directora de Serviços do Departamento Jurídico e de Apoio ao Associativismo da Direcção Regional de Juventude;

Vogais Efectivos:

- Dr.ª Maria Fernanda de Viveiros Freitas, Técnica Principal do quadro de pessoal do Centro de Juventude «Quinta da Ribeira», titular do bacharelato na área de Técnicas de Turismo, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dr.ª Regina Maria Rodrigues Alves Nunes, Técnica Superior de 2.ª Classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Juventude;

Vogais Suplentes:

- Dr.ª Carla da Conceição Vasconcelos Berenguer, Técnica Superior de 1.ª Classe e Dr.ª Maria Helena Lopes Ferreira, ambas do quadro de pessoal da Direcção Regional de Juventude.

12 - As listas de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legalmente estabelecido, na Direcção Regional de Juventude, sito à Rua 31 de Janeiro, n.º 79, onde poderá ser consultada durante as horas de expediente, e enviadas também, por correio, mediante ofício registado.

13 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos de admissão ao concurso.

Funchal, 19 de Janeiro de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL DE JUVENTUDE, Dalila Maria Müller
Câmara Camacho

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

ANÚNCIO DE CONCURSO N.º 2/2006

"FORNECIMENTO DE 600 TONELADAS DE BETUME 50/70 A GRANEL"

Concurso público

Fornecimentos

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?: Não.

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Estradas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.: 291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado em I.1.

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO: Indicado em I.1.

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:

Indicado em I.1.

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE: Autoridade Regional/local.

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de fornecimentos: Compra.

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: "Fornecimento de 600 toneladas de betume 50/70 a granel".

II.1.6) Descrição/objecto do concurso: Fornecimento de betume 50/70 a granel.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços: Região Autónoma da Madeira - Concelho de Santa Cruz.

Código NUTS: PT300 MADEIRA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):

14 51 10 00 - 6

II.1.9) Divisão em lotes: Não.

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração: Não.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução: A entrega do produto será fraccionada de acordo com as necessidades e efectuada ao longo de um prazo máximo de 90 dias, a contar da assinatura do contrato.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida: Conforme referido no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos:

Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos:

Os documentos referidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO: Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta de mais baixo preço.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso Público n.º 2/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais: Data limite de obtenção: 14/03/2006.

Custo: 10,00 (suporte digital) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Moeda: EURO.

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numérico ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:

20/03/2006, Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta: 60 dias, a contar da data fixada para a recepção das propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local: 21/03/2006 - 10:00 Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO: Não.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS: Não.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA - 25 de Janeiro de 2006.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 25 de Janeiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇASOCIALDAMADEIRA

Anúncio

OFERTA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO ONEROSO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DE UM EDIFÍCIO OU FRACÇÃO AUTÓNOMA

- 1 - Entidade Adjudicante - Centro de Segurança Social da Madeira, com sede à Rua Elias Garcia n.º 14, 9050-514 Funchal, com o telefone n.º 291 205 100 e o telefax n.º 291 205 136.
- 2 - Objecto da Oferta - O Imóvel objecto da presente oferta pública deve preencher os seguintes requisitos:
 - a) Localizar-se nas imediações do Caminho de São Martinho, Concelho do Funchal, e de preferência constituir um Rés-do-Chão.
 - b) Ter a área coberta mínima de 300m² e máxima de 400 m².
 - c) Ter acessos para pessoas com mobilidade condicionada.
 - d) Possuir zona para estacionamento de viaturas.
- 3 - O processo de Oferta Pública pode ser examinado, durante as horas normais de expediente, na Divisão de Aprovisionamento e Património, a quem podem ser

solicitadas, gratuitamente, cópias de todas as peças escritas que enformam o processo da oferta.

- 4 - Data e hora limites para a apresentação das propostas - dia 6 de Março de 2006, até às 17:00 horas.
- 5 - Endereço para onde devem ser enviadas ou entregues as propostas - Rua Elias Garcia n.º 14, 9050-514 Funchal.
- 6 - Língua em que devem ser redigidas as propostas, bem como os documentos que as acompanham - Português.
- 7 - Data e hora do acto público do concurso - dia 7 de Março de 2006, às 14:30 horas, na Rua Elias Garcia n.º 14, 9050-514 Funchal.
- 8 - Pessoas autorizadas a intervir no acto público do concurso
 - As pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do artigo 12.º do Programa do Concurso.
- 9 - Critério de adjudicação - A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, ponderando os seguintes factores:
 - Localização do imóvel . - 30%
 - Adequação da sua estrutura interna e capacidade construtiva aos fins propostos - 50%
 - Preço - 20%
- 10 - Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de variantes ao Caderno de Encargos.

Funchal, 12 de Janeiro de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2006-01-09, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, da funcionária MARIAADRIANA FERNANDES DE GOUVEIAFERNANDES, Auxiliar de Alimentação, na categoria de cozinheiro, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 01 de Abril.

A funcionária transita para o escalão 8, índice 218, da categoria de Cozinheiro, de acordo com o disposto no artigo 10.º, do Decreto- Lei n.º 497/99 e no Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2003/M, de 22 de Julho, e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Isto de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 13 de Janeiro de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, de 01/09/2005, foi atribuído abono para falhas à Assistente de Administração Escolar

Especialista, MARIA DO ROSÁRIO GÓIS VIVEIROS, do quadro de pessoal da escola Básica e Secundária de Machico, com efeitos a partir de 01/09/2005.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 13 de Janeiro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2006/01/13, no uso da delegação de competências previstas no 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II série, de 04/05/2005, foi autorizada a reclassificação profissional à Assistente de Acção Educativa, MARIA JOSÉ SOUSA RELVA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Ponta do Sol, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Madalena do Mar, para a carreira/categoria de Assistente de Administração Escolar, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Lombada, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 17 de Janeiro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 13/01/2006, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II série, de 04/05/2005, e na sequência de nomeação em comissão de serviço pelo período de 6 meses, foi autorizada a reclassificação profissional à Auxiliar de Acção Educativa, SANDRA CRISTINA SILVA PIMENTA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Covão, para a carreira / categoria de Assistente Administrativo no quadro de pessoal da Delegação Escolar de Câmara de Lobos, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 17 de Janeiro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 13/01/2006, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II série, de 04/05/2005, e na sequência de nomeação em comissão de serviço pelo período de 6 meses, foi autorizada a reclassificação profissional à

Auxiliar de Limpeza, ANA MARIA NÓBREGA SILVA CARVALHO, para a carreira/categoria de Auxiliar de Apoio do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos Bartolomeu Perestrelo, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 17 de Janeiro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 13/01/2006, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II série, de 04/05/2005, e na sequência de nomeação em comissão de serviço pelo período de 6 meses, foi autorizada a reclassificação profissional à Auxiliar de Alimentação, ANA LUÍSA REIS PESTANA DE FREITAS, do quadro de pessoal do Infantário "O Sapatinho", para a carreira/categoria de Auxiliar de Apoio do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos Bartolomeu Perestrelo, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 17 de Janeiro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 13/01/2006, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II série, de 04/05/2005, e na sequência de nomeação em comissão de serviço pelo período de 6 meses, foi autorizada a reclassificação profissional à Cozinheira, MARIA CONCEIÇÃO PERESTRELO FRESSURA FRANCO, para a carreira/categoria de Auxiliar de Apoio do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos do Caniçal, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 17 de Janeiro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2006/01/13, ao abrigo do ponto 1.8 do despacho de delegações de competências n.º 34/2005, do Senhor Secretário Regional de Educação publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05, e na sequência de nomeação em comissão de serviço pelo período de 1 ano, foi autorizada a reclassificação profissional à Assistente Administrativa Especialista, JUVELINA MARIA VIEIRA PITA

KIEKEBEN, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 17 de Janeiro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2006/01/13, ao abrigo do ponto 1.8 do despacho de delegações de competências n.º 34/2005, do Senhor Secretário Regional de Educação publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05, e na sequência de nomeação em comissão de serviço pelo período de 6 meses, foi autorizada a reclassificação profissional à Auxiliar de Apoio, FERNANDA JESUS ABREU, para a carreira/categoria de Assistente Administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 17 de Janeiro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

Aviso

Por despacho n.º 43/2006, de 19 de Janeiro, da Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 16 de Novembro de 2004, publicado no JORAM II Série n.º 240 de 13 de Dezembro de 2004, rectificado pela declaração de rectificação n.º 27/2004, publicado no JORAM, II Série n.º 243 de 16 de Dezembro de 2004, foi nomeada, após aprovação em concurso interno de acesso geral, na categoria de Coordenadora Especialista, da carreira de Coordenador, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, a candidata:

- Maria de Fátima Alves Gonçalves

Este provimento tem cabimento orçamental no orçamento privativo do IFC - 01 - Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 24 de Janeiro de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Sílvia Costa

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

Aviso

Por deliberação de 20 de Dezembro de 2005 do Conselho de Administração:

Patrícia Santos Pereira Vieira e Ana Isabel Dias Gomes - nomeadas definitivamente técnicas superiores de 2.ª classe, da carreira de técnico superior- consultor jurídico do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde E.P.E, com efeitos a 2003/09/24, de acordo com o disposto na al. a) do n.º 2 do art.º 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

Processos isentos de fiscalização prévia da S.R.M.T.C..
23 de Janeiro de 2006.

A ADMINISTRADORA HOSPITALAR, Eva Sousa

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A.

Anúncio n.º 01/2006

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO CENTRO CULTURALE DE CONGRESSOS DO PORTO SANTO

1- **A Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.**, com sede à Vila Baleira e escritório à Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3º andar, 9004-527 Funchal, telefone 291 238 109, fax 291 231 990 e e-mail sdps@netmadeira.com, torna público que se encontra aberto concurso público para a Concessão de Exploração do Bar do Centro Cultural e de Congressos do Porto Santo, de acordo com o definido no Caderno de Encargos.

2- **A concessão da exploração é válida por 2 (dois) anos, contada a partir da data de celebração do contrato de concessão, renovável anualmente até ao máximo de 4 anos.**

3- **O valor mensal base da contrapartida financeira da concessão é de 750,00 €** (setecentos e cinquenta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

4- **Os concorrentes podem propor valores superiores ao valor base referido no ponto 3.**

5- **O valor mensal da concessão será actualizado anualmente, no mês de Janeiro, sendo a actualização anual calculada de acordo com o Caderno de Encargos.**

6- **Os concorrentes devem apresentar os documentos de habilitação e os documentos que instruem as propostas, identificados no Programa de Concurso, bem como cumprir os requisitos mínimos de qualificação consagrados no mesmo.**

7- **O Processo do Concurso encontra-se à disposição dos concorrentes, no escritório da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A., no Funchal, onde podem ser examinados, entre as 9h30m e as 12h30m e entre as 14.00 e as 17.00 horas, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso e onde podem ser solicitadas cópias do processo, mediante o pagamento de 100,00 € (cem euros), IVA incluído, a liquidar no acto de aquisição, em dinheiro ou em cheque visado à ordem da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.**

8- **Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados podem ser efectuados, por escrito, no local acima indicado, durante o primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas e serão respondidos até ao fim do segundo terço do mesmo prazo.**

9- **As propostas deverão ser entregues no escritório da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A., no Funchal, ou enviadas por correio, sob registo e com aviso de recepção, de forma a serem efectivamente recebidas até às 17.00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2006.**

10- **O acto público de abertura das propostas terá lugar pelas 10.00 horas do primeiro dia útil imediatamente posterior ao termo do prazo para a apresentação das propostas, na sede da entidade adjudicante, podendo assistir as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.**

11- **A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores, por ordem decrescente de importância:**

- a) Preço proposto (40%);
- b) Experiência profissional na área objecto do concurso (30%);
- c) Adequação dos meios humanos a afectar à concessão (30%).

12- **Os concorrentes devem manter as suas propostas durante o prazo de 60 dias contados da data limite para a sua entrega, considerando-se este prorrogado por iguais períodos se os concorrentes nada requererem em contrário.**

13- **Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes.**

14- **O concorrente a quem for adjudicada a concessão deverá apresentar caução, nos termos definidos no Programa de Concurso.**

15- Este anúncio foi enviado para publicação no JORAM a 23 de Janeiro de 2006.

Funchal, 20 de Janeiro de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Francisco António Caldas Taboada

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)